



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

SR/DPF/PR
Fl: _____
Rub: _____

P O R T A R I A I P L N º 926/2014-SR/DPF/PR

RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício nesta Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o expediente capeado pelo Memo nº 17/2014-SR/DPF/PR, SIAPRO 08385.015477/2014-38

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Policial para apurar possível ocorrência do delito previsto no artigo 33 da Lei , tendo em vista que os Agentes Penitenciários Federais que estão em missão na Custódia SR/DPF/PR perceberam odor característico de maconha nas dependências da carceragem da SR/DPF/PR em 30/07/2014.

Autuada esta, o documento mencionado e seus anexos, determino as seguintes providências:

1. Presente em cartório, reduzam-se a termo os depoimentos de ANDRÉ ARGENTA e PAULO ROBERTO DE SOUZA BATISTA.
2. Retornem conclusos.

C U M P R A - S E

Curitiba/PR, 19 de agosto de 2014.


RAMON ALMEIDA DA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula nº 10.142



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
NÚCLEO DE OPERAÇÕES

04
08
14



Memorando nº 17/2014-NO/DREX/SR/DPF/PR

Em 31 de julho de 2014.

A(o): Chefe da DRCOR/SR/PR

Assunto: **Ocorrência custódia**

Ao Sr.(Sra) Chefe da Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado, para proceder à distribuição de que trata o item 14, II da Instrução Normativa nº11/01-DG/DPF, Curitiba, 05 de 08 de 14.

ALCYON DALLE CARBONARE
Delegado de Polícia Federal
Corregedor Regional de Polícia Federal da SR/DPF/PR
Classe Especial / Matrícula 1537

Anexo: **Comunicado de Ocorrência**

Encaminho a Vossa Excelência a ocorrência em anexo referente à suspeita de consumo de entorpecente nas celas da custódia desta Superintendência.

Informo-vos que foi realizada revista geral na data de hoje com apoio de cães farejadores da PRF e Receita Federal.

Respeitosamente,

IVAN ZIOLKOWSKI
Delegado de Polícia Federal
1ª Classe - Mat. 17190
Chefe do NO/DREX/SR/DPF/PR

DISTRIBUIÇÃO
DISTRIBUIÇÃO EFICIENTE AO
DPF
RAMON
P.
CURITIBA/PR, 05 / 08 / 14

A Cor/PR,
Cor/PR, 04/08/14

DPF IGOR ROMÁRIO DE PAULA
Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado da SR/DPF/PR
1ª Classe Matrícula 11070

DPF IGOR ROMÁRIO DE PAULA
Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado da SR/DPF/PR
1ª Classe Matrícula 11070



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
NÚCLEO DE CUSTÓDIA

COMUNICADO DE OCORRÊNCIA Nº ____ / ____ /NU.CUST/SR/DPF/PR	
1. Ocorrência: Provável entorpecente em cela da custódia	
2. Data do fato: 30/07/2014	3. Hora: 17:00
4. Testemunhas:	
a) Nome: Argenta <i>Argenta</i>	Siape: 1524938
5. Indicação das Provas:	
6. Comunicante (Responsável que constatou o fato): Paulo Roberto	
7. Cargo: Agente Penitenciário Federal	8. N°. Siape: 1546060
9. CURITIBA/PR, 30 de julho de 2014.	
10 Assinatura: <i>Paulo Roberto de Jesus Batista</i>	
11. DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:	
<p>Por volta das 17:00h, momento em que me deslocava para iniciar os procedimentos de recolhimento dos presos que estavam no parlatório, ao adentrar ao corredor de acesso as alas, identifiquei odor característico de entorpecente (supostamente MACONHA). Inicialmente, desloquei-me até a grade de acesso à ala esquerda, quando constatei não ser a origem do cheiro. Em seguida, desloquei-me novamente ao centro do corredor e pude perceber que o odor se intensificava à medida em que me aproximava da grade de acesso da ala direita (celas 01 a 03). Imediatamente chamei o AGPF Argenta, que encontrava-se na sala de chefia da custódia, que constatou o mesmo odor que eu havia percebido. Deslocamo-nos até a porta de acesso ao corredor da ala Direita, e constatamos ser essa a origem do odor, motivo pelo qual tentamos nos adentrar ao local e surpreender os presos, que se encontravam em procedimento de chuveiro e banho de sol. Quando realizei a abertura do cadeado, embora o tenha feito com cuidado, os presos Carlos Alberto Pereira da Costa e Alberto Youssef, que encontravam-se no interior da cela 02, rapidamente acionaram a descarga do sanitário e logo saíram aparentando certo desconcerto, perguntando-nos se havia acontecido algo de diferente. Ato contínuo, o AGPF Argenta telefonou para o DPF Ivan Ziolkowski, Chefe do N.O e responsável por esta Custódia, a fim de que se dirigisse ao local, pois o fato foi por nós considerado importante e exigia sua presença imediata, o que nos foi prontamente atendido. O DPF Ivan, juntamente a este relatante e o AGPF Argenta, questionou os presos citados sobre o ocorrido, sendo informado pelo preso Carlos Alberto que tratava-se de “cigarro” feito com chá e papel bíblico. Para comprovar o fato, o DPF Ivan determinou que fosse confeccionado outro “cigarro” idêntico ao que o preso alegou ter utilizado, questionando -o sobre o meio utilizado para iniciar a queima. O preso Carlos Alberto respondeu possuir um isqueiro em sua cela, que segundo ele não havia sido retirado na última revista. O AGPF Argenta, juntamente com o DPF Ivan, referiu ter a impressão de que os odores presentes no ambiente eram distintos. O DPF Ivan saiu desta Custódia por um curto período de tempo, retornando em seguida e determinando que o AGPF Argenta solicitasse ao preso Carlos Alberto a confecção de outro “cigarro idêntico” ao anterior, uma vez que percebeu em sua mão o suposto</p>	



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
NÚCLEO DE CUSTÓDIA

odor do entorpecente por tê-lo pego. Porém, no segundo cigarro, o DPF Ivan não mais percebeu o odor sentido na primeira oportunidade. Cabe ressaltar que logo após a chegada do DPF Ivan ao local, os presos Arilton Alves Beleme e Luís Felipe Padilha Leite, que em procedimento de retirada do parlatório para a respectiva cela de origem (cela 04), também notaram o odor de “mato queimado”. Questionados sobre o termo “mato queimado”, responderam tratar-se de maconha e ficaram empolgados e o preso Arilton disse “vai deixar nós tudo doidão” (sic). Após o ocorrido, por orientação do DPF Ivan, retornamos com os procedimentos de praxe desta Custódia e solicitamos autorização para realização de uma revista geral, que foi autorizada e agendada para o dia 31/07/2014.

12. Ciência ao: